

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA

RAQUEL SARTORI, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições
legais.....

Considerando o disposto no art. 19, inciso V, da Lei Orgânica do
Município de Garça, bem como no art. 253, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da
Edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato da Presidência nº 01, de 05 de janeiro
de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

... ”

III.a – 20 de abril, segunda-feira, “Dia de “Tiradentes”;

III.b – 04 de maio, segunda-feira, “Aniversário da Cidade”;

... ”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 27 de março de 2026.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro